

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 156

Maceió/AL, 23 de Setembro de 2025

Pág. 1

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	2
Pró-Reitoria de Gestão Institucional	2
Pró-Reitoria de Graduação	2
Pró-Reitoria de Infraestrutura	3
Departamento de Administração de Pessoal	4
Corregedoria Setorial	8

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 745, 19 de Setembro de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.043521/2019-11, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a FLAVIA REGINA GUEDES RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1698417, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca - Unidade de Ensino Palmeira dos Índios, do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto para o nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 23 de novembro de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de novembro de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 753, 19 de Setembro de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024688/2025-21, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEF/UFAL, Contrato de Adesão com JOSÉ DIOGO SOARES DE OLIVEIRA, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(à) ESCOLA TÉCNICA DE ARTES - ETA, com carga horária semanal de 04 horas, no período de 08.09.2025 a 28.11.2025, homologando-se as atividades já realizadas.

PORTARIA GR Nº 754, 19 de Setembro de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023379/2025-33, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEF/UFAL, Contrato de Adesão com PATRICIA MARIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(à) FACULDADE DE MEDICINA - FAMED, com carga horária semanal de 04 horas, no período de 01.08.2025 a 31.07.2026, homologando-se as atividades já realizadas.

PORTARIA GR Nº 758, 22 de Setembro de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004671/2025-57, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a RAQUEL DA SILVA CABRAL, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1584359, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto para o nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 16 de dezembro de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 156

Maceió/AL, 23 de Setembro de 2025

Pág. 2

Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de dezembro de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA PROGEP Nº 391, 17 de Setembro de 2025

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23/06/2020, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº. 23065.022585/2025-26 resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 25 /2025 de 17/09/2025;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 - SRH/MPOG;

Considerando o laudo nº. 26231-000.005/2025 - ORQUESTRA SINFÔNICA UNIVERSTITÁRIA de 17/09/2025.

Considerando o art.68 da Lei 8112/90.

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), ao servidor MARCOS DOS SANTOS MOREIRA, ocupante do cargo de Docente, matrícula SIAPE 1298105, por exercer suas atribuições na ORQUESTRA SINFÔNICA UNIVERSITÁRIA, conforme laudo de 17/09/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 393, 18 de Setembro de 2025

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23/06/2020, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº. 23065.018163/2025-56, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº.

Considerando a Orientação Normativa nº. 04/2017 - SRH/MPOG;

Considerando o laudo nº. 26231-000.185/2019 - LABORATÓRIO DE QUÍMICA - (LAB. "A"), Campus Arapiraca, de 19/03/2019.

Considerando o art.68 da Lei 8112/90.

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), à servidora IARA TERRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Docente, matrícula SIAPE 3145799, por exercer suas atribuições no LABORATÓRIO DE QUÍMICA - (LAB. "A"), Campus Arapiraca, a partir de

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró-Reitoria de Gestão Institucional

PORTARIA Nº 35 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 205/GR, de 28 de fevereiro de 2018, Art. 3º, Inciso III, e do § 6º do Art. 16 do Regimento Geral da UFAL, c/c o Art. 4º do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, resolve:

Art. 1º - Designar, por motivo de impossibilidade de seu comparecimento e de sua substituta na data indicada, o servidor abaixo indicado, para representá-lo em continuidade de Sessão (Reunião) Extraordinária do CONSUNI/UFAL (formato remoto), a ocorrer no próximo dia 23 de Setembro de 2025:

Abel Aurélio Duarte Filho – SIAPE: 1739736

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARMAN DA SILVA ADERICO

Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD Nº 219, 22 de Setembro de 2025

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.026528/2025-16, resolve:

Art. 1º Designar de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 156

Maceió/AL, 23 de Setembro de 2025

Pág. 3

para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Sistemas de Informação (Bacharelado) da Unidade Educacional Penedo/Campus Arapiraca, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES

Gustavo Henrique de Ferreira de Miranda Oliveira /
SIAPE 1244933 (Coordenador)

Jário José dos Santos Júnior / SIAPE 3364319

Thyago Tenório Martins de Oliveira / SIAPE 1170586

Marianne Batista Diniz da Silva / SIAPE 1293042

Valber Gregory Barbosa Costa Bezerra Santos / SIAPE
1146915

DOCENTES SUPLENTE

Rosemeire Lima Secco / SIAPE 1644962

Livia Maria Omena da Silva / SIAPE 3925865

Dalgotberto Miguilino Pinho Júnior/ SIAPE 2078779

Ivon Wilson da Silva Junior / SIAPE 3008598

Davy de Medeiros Baía / SIAPE 3064875

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

TITULAR: Handerson Muller Ferro de Souza / SIAPE
3390795

SUPLENTE: José Moyses Ferreira / SIAPE 1099784

REPRESENTANTE DOS DISCENTES

TITULAR: Felipe Santos de Souza / Matrícula
21210333

Art. 2º Homologar os atos praticados deste colegiado
a partir de 01/10/2025.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de
01/10/2025 a 30/09/2027.

PORTARIA PROGRAD Nº 220, 22 de Setembro de 2025

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que
lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de
junho de 2020, e tendo em vista o que consta no
Proc. Nº 23065.030026/2025-9, resolve:

Art. 1º Ficam prorrogadas pró-tempore, até 30 de
setembro de 2025, os mandatos das Coordenações
dos seguintes cursos de graduação:

i- Letras Francês (Licenciatura)/FALE/Campus A.C.
Simões/UFAL (PORTARIA PROGRAD nº 49/2024);

ii- Sistemas de Informação/Campus
Arapiraca/Unidade Penedo/UFAL (PORTARIA
PROGRAD nº 209/2023);

iii- Letras Português (Licenciatura)/FALE/Campus A.C.
Simões/UFAL (PORTARIA PROGRAD nº 186/2024);

iv- Letras Libras (Licenciatura)/FALE/Campus A. C.
Simões/UFAL (PORTARIA PROGRAD nº 197/2023)

v- Ciências Contábeis/Unidade Educacional Santana
do Ipanema/Campus do Sertão/UFAL (PORTARIA
PROGRAD nº 27/2023)

vi- Enfermagem/Campus Arapiraca/UFAL (PORTARIA
PROGRAD nº 142 / 2023)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

***Portaria Publicada no DOU nº181, de 23 de
setembro de 2025, seção 2, página 22.**

PORTARIA PROGRAD Nº 221, 22 de Setembro de 2025

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que
lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de
junho de 2020, e tendo em vista o que consta no
Proc. Nº 23065.025051/2025-51, resolve:

Art. 1º Prorrogar pró-tempore, até 30 de setembro de
2025, de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento
Geral da UFAL, a portaria PROGRAD Nº 51, 06 de
março de 2024, que designou o Colegiado do Curso
de Graduação em Letras Francês (Licenciatura) -
Faculdade de Letras, Campus A.C Simões/UFAL.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

Pró-Reitoria de Infraestrutura

PORTARIA PROINFRA Nº 20, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

**O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE
INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições legais
contidas na PORTARIA Nº 632, DE 23 DE JUNHO DE
2020, conferida pelo MAGNÍFICO REITOR DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS:

CONSIDERANDO o Art. 1º que delega competência à
Pró-reitoria de Infraestrutura, antiga
Superintendência de Infraestrutura (SINFRA), para,
observadas as disposições legais e regulamentares,
praticar os seguintes atos: III. Expedir portaria de
designação e dispensa de gestor de contrato, fiscal
técnico, administrativo de obras, manutenção,
projetos e serviços de engenharia, meio ambiente,
segurança e transporte, executados pela UFAL,
RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor JOSÉ ALVES DOS
SANTOS JÚNIOR, Administrador, SIAPE 1736299, da
função de GESTOR do lote 2 do contrato abaixo
listado, revogando, portanto, o art. 3ºda PORTARIA
PROINFRA Nº 19, DE 20 DE AGOSTO DE 2025,
publicada no Boletim de Serviços nº 137/2025.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor JOSÉ EXPEDITO
CAVALCANTE DA SILVA, Professor do Magistério

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 156

Maceió/AL, 23 de Setembro de 2025

Pág. 4

Superior, SIAPE 1282170, para exercer a função de GESTOR do lote 2 do contrato abaixo listado.

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
01/2022	CONSTRUTORA ALFA LTDA	Contratação de serviços, sob demanda, de manutenção predial, viária e elétrica, com fornecimento de materiais, equipamentos e ferramentas no âmbito do Campus Arapiraca (item/lote 02), conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência do Pregão nº 23/2021.

Art. 3º - A presente designação/dispensa entrará em vigor a partir do dia 01/10/2025.

Art. 4º - Homologar os atos praticados pelo servidor acima designado a partir do dia 01/10/2025.

FELIPE DA ROCHA PAES

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 1144, 28 de Agosto de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015503/2025-97, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) a CRISTIANE VIEIRA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Laboratório, classe C, matrícula SIAPE nº 1104554, lotada no Campus Arapiraca conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de agosto de 2025, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota

Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1257, 05 de Setembro de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016554/2025-36, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a AMANDA FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula SIAPE nº 3218994, lotado(a) no(a) Departamento de Administração de Pessoal - DAP, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 8 de janeiro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 8 de janeiro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1258, 05 de Setembro de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016556/2025-25, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ALINE CHRISTINNE DO REGO GOMES CASTELIANO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula SIAPE nº 3218998, lotado(a) no(a) Departamento de Administração de Pessoal - DAP, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 13 de janeiro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 156

Maceió/AL, 23 de Setembro de 2025

Pág. 5

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de janeiro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA FABIANE DA SILVA SANTOS CELLA

PORTARIA DAP Nº 1486, 19 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040140/2022-85, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a CARLOS EDUARDO MULLER, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1973545, lotado(a) no(a) Campus Sertão, do nível 1 para o 2, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 4 de outubro de 2018, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de outubro de 2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1490, 19 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024824/2022-30, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a JOSE URBANO DE LIMA JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2285753, lotado(a) no(a) Instituto das Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 26 de outubro de 2022, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o

art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de outubro de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1491, 19 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009023/2022-44, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 1651/2022-DAP, de 20 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Pessoal nº 177, em 27 de outubro de 2022, que concedeu progressão do nível 1 para o 2 da Classe B, com denominação de professor Assistente, a ESDRAS DOS SANTOS CARVALHO, matrícula siape nº 1891310, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 20 de junho de 2022, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 7 de junho de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de junho de 2022, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 7 de junho de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 156

Maceió/AL, 23 de Setembro de 2025

Pág. 6

PORTARIA DAP Nº 1495, 19 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022139/2022-79 , resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 777/2023-DAP, de 12 de maio de 2023, publicada no Boletim de Pessoal nº 82, em 17 de maio de 2023, que concedeu progressão do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de professor Adjunto, a ROSA LUCIA LIMA DA SILVA CORREIA, matrícula siape nº 2412259, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 19 de dezembro de 2022, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 4 de agosto de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de dezembro de 2022, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de agosto de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1502, 19 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019011/2023-17 , resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 1665/2023-DAP, de 9 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Pessoal nº 196, em 13 de novembro de 2023, que concedeu progressão do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de professor Adjunto, a ANAEMILIA DAS NEVES DINIZ, matrícula siape nº 1255483, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 5 de julho de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 23 de março de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de julho de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de março de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1512, 22 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035724/2023-10 , resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 1769/2023-DAP, de 29 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Pessoal nº 212, em 13 de dezembro de 2023, que concedeu progressão do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de professor Adjunto, a RAQUEL DA SILVA CABRAL, matrícula siape nº 1584359, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 29 de novembro de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 156

Maceió/AL, 23 de Setembro de 2025

Pág. 7

66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 16 de dezembro de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29 de novembro de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de dezembro de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1513, 22 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007427/2023-84 , resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 871/2023-DAP, de 25 de maio de 2023, publicada no Boletim de Pessoal nº 92, em 26 de maio de 2023, que concedeu progressão do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de professor Associado, a CAROLYNY BATISTA LIMA, matrícula siape nº 1549533, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 20 de março de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 22 de fevereiro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de março de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de fevereiro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1514, 22 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037389/2024-75, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a CAROLYNY BATISTA LIMA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1549533, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do nível 3 para o 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 22 de fevereiro de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de fevereiro de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1516, 22 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 156

Maceió/AL, 23 de Setembro de 2025

Pág. 8

consta no processo nº 23065.021112/2020-05, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a GUSTAVO MANOEL DA SILVA GOMES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1778673, lotado(a) no(a) Campus do Sertão, do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 28 de fevereiro de 2019, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de fevereiro de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1518, 22 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021113/2020-41, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a GUSTAVO MANOEL DA SILVA GOMES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1778673, lotado(a) no(a) Campus do Sertão, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 28 de fevereiro de 2021, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de fevereiro de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

Corregedoria Setorial

PORTARIA N. 81, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado Portaria GR n. 285, de 28 de abril de 2025, publicada no DOU de 7 de maio de 2025; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, atendendo ao Ofício n. 50 / 2025 – FAU, de 22 de setembro de 2025, resolve:

I – Conceder a recondução do prazo, com fulcro no art. 133, § 7º da Lei 8.112/90, c/c art. 79 e ss. da Portaria nº 27 da CGU, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, instituída pela Portaria n. 4 de 22 de fevereiro de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 12 de mesma data, prorrogada pela Portaria n. 15 de 25 de fevereiro de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 33 de mesma data, reconduzida pela Portaria n. 27 de 3 de abril de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 55 de mesma data, reconduzida pela Portaria n. 38, de 3 de junho de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 88 de mesma data, reconduzida pela Portaria n. 55 de 21 de agosto de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 137, de mesma data, para dar continuidade à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do processo n. 23065.042046/2023-41, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos;

II – Manter na comissão os servidores Jaqueline Soares dos Santos, SIAPE n. 3051649 e Luiz Adalberto Philippsen Junior, SIAPE n. 3001114, sob a presidência deste;

III – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, com início em 24 de setembro de 2025 e término em 23 de outubro de 2025;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 82, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR n. 285, de 28 de abril de 2025, publicada no DOU de 7 de maio de 2025; e em

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 156

Maceió/AL, 23 de Setembro de 2025

Pág. 9

obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, resolve:

I – RETIFICAR a Portaria de n. 79, de 17 de setembro de 2025, publicada no Boletim de pessoal/serviços n. 153 de 18 de setembro de 2025. No tocante à presidência da comissão, onde se lê “sob a presidência da primeira”, leia-se “sob a presidência da segunda”;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DIEGO JAIRES DA SILVA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 9 - Nº 156

Maceió/AL, 23 de Setembro de 2025

Pág. 10

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br